

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 35.907, DE 03 DE JUNHO DE 2015

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Juruá, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 004, de 16 de abril de 2015, editado pelo Prefeito do Município de Juruá;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 040/15, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03148.2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Juruá, em virtude do incremento de precipitações pluviométricas e com as inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do Rio Juruá, no Estado do Amazonas, declarada pelo Prefeito do Município de Juruá, por meio do Decreto n.º 004, de 16 de abril de 2015.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 35.908, DE 03 DE JUNHO DE 2015

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Uruará, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 046, de 20 de maio de 2015, editado pelo Prefeito do Município de Uruará;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 037/15, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03145.2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Uruará, em virtude do incremento de precipitações pluviométricas e com as inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do Rio Amazonas, no Estado do Amazonas, declarada pelo Prefeito do Município de Uruará, por meio do Decreto n.º 046, de 20 de maio de 2015.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 35.909, DE 03 DE JUNHO DE 2015

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Manaus, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 3.101, de 20 de maio de 2015, editado pelo Prefeito do Município de Manaus;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 039/15, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03147.2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Manaus, em virtude do incremento de precipitações pluviométricas e com as inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do Rio Negro, no Estado do Amazonas, declarada pelo Prefeito do Município de Manaus, por meio do Decreto n.º 3.101, de 20 de maio de 2015.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 35.910, DE 03 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE sobre a inclusão no nome e cargo do servidor que especifica no Decreto n.º 34.762, de 14 de maio de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome do interessado FLÁVIO DE LIMA FARIAS foi preterido na relação constante do Decreto n.º 34.762, de 14 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que retificou o Decreto n.º 34.298, de 17 de dezembro de 2013;

ANEXO DO DECRETO Nº 35.911, DE 03 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

CONSIDERANDO a titulação apresentada pelo servidor consoante art. 31 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013 e a necessidade de proceder a inclusão do seu nome e do cargo no referido Decreto objetivando a devida regularização funcional e o que mais consta no Processo n.º 011.31645.2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído no Decreto n.º 34.762, de 14 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado edição de mesma data, que "RETIFICA O Decreto n.º 34.298, de 17 de dezembro de 2013 que 'DISPÕE sobre o Enquadramento por Tempo de Serviço e a Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC'", o nome e cargo do servidor FLÁVIO DE LIMA FARIAS na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, conforme segue:

Ato	Matrícula	Anterior	Atual
Decreto n.º 34.762, de 14.05.2014	012.043-0A	Professor 6.ª Classe, Código PF20-ADC-VI, Referência H	Professor 4.ª Classe, Código PF20-LPL-IV, Referência H
	012.043-0B	Professor 6.ª Classe, Código PF20-ADC-VI, Referência H	Professor 4.ª Classe, Código PF20-LPL-IV, Referência H

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Decreto n.º 34.762, de 14 de maio de 2014.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO Nº 35.911, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei n.º 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.256.576,97 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

PODER EXECUTIVO

FISCAL

3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado	17.256.576,97
14 421 3266 2123 0011 A 345 3390	
TOTAL	17.256.576,97
TOTAL POR SECRETARIA	17.256.576,97

DECRETO Nº 35.912, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.095.531,84 (VINTE MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 35.912, DE 03 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
12 122 0001 2003 0001 A 116 3190 9.252.000,00

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários
12 364 3246 2139 0001 A 117 3390 1.500.000,00

2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA
12 364 3246 2335 0001 A 117 3390 1.500.000,00

TOTAL 9.252.000,00 3.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 12.252.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo

19 572 3244 2464 0001 A 100 3390 910.213,17

2465 Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação
19 572 3244 2465 0001 A 100 3390 20.000,00

TOTAL 930.213,17

TOTAL POR SECRETARIA 930.213,17

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado
10 303 3258 2089 0001 A 430 3390 2.363.273,39

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2247 Manutenção do Serviço de Assistência aos Nefropatas Crônicos
10 302 3276 2247 0011 A 100 3350 432.305,00

TOTAL 2.795.578,39

TOTAL POR SECRETARIA 2.795.578,39

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
20 122 0001 2001 0001 A 160 3391 24.645,83

TOTAL 24.645,83

TOTAL POR SECRETARIA 24.645,83

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

2158 Atendimento Jurídico Especializado
14 422 3269 2158 0001 A 201 3390 42.998,00

TOTAL 42.998,00

TOTAL POR SECRETARIA 42.998,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
16 122 0001 2087 0001 A 201 3390 50.000,00

3198 HABITAÇÃO

1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social
16 482 3198 1103 0011 P 201 4490 9.900,00

1254 Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV
16 482 3198 1254 0011 P 160 4490 577.308,07

TOTAL 50.000,00 587.208,07

TOTAL POR SECRETARIA 637.208,07

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

14 122 0001 2003 0001 A 100 3190 1.000,00
0001 A 100 3190 1.000,00
0001 A 100 3190 15.000,00
0001 A 100 3190 20.000,00
0001 A 100 3190 60.000,00
0001 A 100 3190 80.000,00
0001 A 100 3190 1.163.373,28
0001 A 100 3190 1.189.515,00
0001 A 100 3191 30.000,00
0001 A 100 3390 2.000,00
0001 A 100 3390 3.000,00
0001 A 100 3390 10.000,00
0001 A 100 3390 10.000,00

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
14 122 0001 2087 0001 A 100 3390 1.000,00
0001 A 100 3390 2.000,00

3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO									
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário									
14 421 3260 1243	0001 P	100	4490					10.000,00	
	0001 P	100	4490					10.000,00	
2129 Incentivo a Atividades Laborais									
14 421 3260 2129	0001 A	100	3390				10.000,00		
2186 Profissionalização de Detentos e Albergados									
14 421 3260 2186	0001 A	100	3390				50.000,00		
	0001 A	100	3390				60.000,00		
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO									
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado									
14 421 3266 2123	0001 A	100	3390				1.000,00		
	0001 A	100	3390				1.000,00		
	0001 A	100	3390				20.000,00		
	0001 A	100	3390				30.000,00		
	0001 A	100	3390				38.000,00		
	0001 A	100	3390				60.680,50		
	0001 A	100	3391				5.000,00		
	0001 A	100	3391				5.000,00		
	0011 A	160	3350				524.319,60		
TOTAL				2.559.888,28	833.000,10	20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								3.412.888,38	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								20.095.531,84	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
1044 Ampliação e Construção da Rede Física da UEA										
12 364 3246 1044	0001 P	116	4490					9.252.000,00		
	0001 P	117	4490					1.500.000,00		
	0001 P	117	4490					1.500.000,00		
TOTAL								12.252.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								12.252.000,00		
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2460 Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 573 3244 2460	0001 A	100	3390					20.000,00		
2465 Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação										
19 572 3244 2465	0001 A	100	3390					910.213,17		
TOTAL								930.213,17		
TOTAL POR SECRETARIA								930.213,17		
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0010 A	100	3390					101.153,58		
	0011 A	100	3390					138.450,17		
3286 AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE										
2291 Operacionalização da Saúde Itinerante no Amazonas										
10 302 3286 2291	0001 A	100	3390					192.701,25		
	0001 A	430	3390					2.363.273,39		
TOTAL								2.795.578,39		
TOTAL POR SECRETARIA								2.795.578,39		

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2524 Expansão da Defesa Agropecuária e Florestal										
20 304 3277 2524	0001 A	160	3390				24.645,83			
TOTAL							24.645,83			
TOTAL POR SECRETARIA								24.645,83		
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	201	3390				42.998,00			
TOTAL							42.998,00			
TOTAL POR SECRETARIA								42.998,00		
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social										
16 482 3198 1103	0011 P	201	3390				9.900,00			
1104 Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estadual										
16 482 3198 1104	0011 P	160	4490					577.308,07		
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
16 126 3229 1062	0011 P	201	3390				50.000,00			
TOTAL							59.900,00	577.308,07		
TOTAL POR SECRETARIA								637.208,07		
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1215 Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1215	0001 P	160	4490					524.319,60		
TOTAL								524.319,60		
TOTAL POR SECRETARIA								524.319,60		
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41105 HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		1.000,00					
	0001 A	100	3190		20.000,00					
	0001 A	100	3190		80.000,00					
	0001 A	100	3190		1.163.373,28					
	0001 A	100	3191		30.000,00					
	0001 A	100	3390				2.000,00			
	0001 A	100	3390				10.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	100	3390				1.000,00			
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001 P	100	4490					10.000,00		
2129 Incentivo a Atividades Laborais										
14 421 3260 2129	0001 A	100	3390				10.000,00			
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14 421 3266 2123	0001 A	100	3390				1.000,00			
	0001 A	100	3390				30.000,00			
	0001 A	100	3390				38.000,00			
	0001 A	100	3390				60.000,00			
	0001 A	100	3391				5.000,00			
TOTAL					1.294.373,28		157.000,00	10.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								1.461.373,28		

PODER EXECUTIVO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41106 CASA DO ALBERGADO DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190		1.000,00					
	0001 A	100	3190		15.000,00					
	0001 A	100	3190		60.000,00					
	0001 A	100	3190		1.189.515,00					
	0001 A	100	3390				3.000,00			
	0001 A	100	3390				10.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	100	3390				2.000,00			
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001 P	100	4490					10.000,00		
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14 421 3266 2123	0001 A	100	3390				1.000,00			
	0001 A	100	3390				20.000,00			
	0001 A	100	3390				50.000,00			
	0001 A	100	3390				60.680,50			
	0001 A	100	3391				5.000,00			
TOTAL					1.265.515,00		151.680,50	10.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.427.195,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES										20.095.531,84

DECRETO Nº 35.913, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 35.913, DE 03 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										

1477 Implantação do Programa de Segurança no 1.º Grau
02 061 3290 1477 0011 P 401 3390 15.000,00
0011 P 401 4490 55.000,00

2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau
02 061 3290 2560 0001 A 401 3390 30.000,00

3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

1479 Implantação do Programa de Segurança no 2.º Grau
02 061 3291 1479 0011 P 401 3390 6.000,00
0011 P 401 4490 22.000,00

TOTAL 51.000,00 77.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 128.000,00

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA HOLANDA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, Parte 55, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 011.02452.2011, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS ANDRÉ FALCÃO VIANA**, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, ED-NFU, Matrícula nº 166.695-9A, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda